



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 380, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

R E S O L V E :

ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares, do Juiz de Direito ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Titular da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Teresina, de Entrância final, referente ao 1º período do exercício de 2013, devendo ser gozadas no período de 14 de fevereiro a 15 de março do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de fevereiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.222/2013
Disp. 07 / 02 / 2013
Publ. 08 / 02 / 2013
MPR Santos